



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº: 16651-0/2008
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO INTERNA (AGRUPAMENTO DE MULTAS)
RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

VOTO

Diante do exposto, e no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 21, inc. IX, c/c o art. 290, §§ 6º, 7º e 8º, todos da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial 516/2014, submeto à homologação deste Tribunal Pleno, o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. **Nelson Baumgratz**, nos mencionados processos, a fim de ser lavrado o competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o art. 47, § 3º da Constituição do Estado de Mato Grosso, totalizando o valor de 271,04 UPF 's/MT, divididos em 38 (trinta e oito) parcelas, sendo 37(trinta e sete) no valor de 7,26 UPF's e a última (38ª) parcela no valor de 2,42 UPF's.

Após, que seja apensado os processos 170186/2007, 170216/2007, 170224/2007, 170240/2007, 48526/2007, 48178/2007, 73806/2008, 170259/2007, 170267/2007, 170275/2007, 135968/2008; 136069/2008, 166421/2008, 136085/2008, 136093/2008 ao processo nº 16651-0/2008 mais recente.

Após, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no sistema CONTROL-P, e a inserção do saldo total (271,04 UPF's/MT) ao processo mais recente.

É o voto.

Gabinete da Presidência, em 20 de fevereiro de 2014.

(Assinatura Digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

